



“Requer que o Projeto de Lei nº 5826/2023 seja desapensado do Projeto de Lei nº 4053/2023”.

Requeiro com fundamento no Art. 142 do RICD, que o Projeto de Lei nº 5826/2023 seja desapensado do Projeto de Lei nº 4053/2023, para que a proposição tramite de forma autônoma.

O objetivo do presente requerimento visa a desapensação do Projeto de Lei nº 4053/2023 que tramita conjuntamente com o Projeto de Lei nº 5826/2023, para que a proposição tramite de forma autônoma, tendo em vista que os Projetos de Lei não tratam de matérias correlatas.

O Projeto de Lei nº 5826/2023 trata da alteração da Lei nº 9.503, de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), para dispor sobre o período de cobrança das despesas relativas a estada em depósitos de veículos de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

Já o Projeto de Lei nº 4053/2023 visa alterar a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para dispor sobre a gestão do patrimônio e a transparência no usufruto e administração dos bens dos filhos menores.

Nesse sentido, pelas razões expostas, verifica-se que não há correlação que justifique a tramitação conjunta das proposições, pelo que se requer a desapensação do Projeto de Lei nº 4053/2023.

Sala das Sessões, de de 2024.

**Deputada  
Sonize Barbosa  
PL/AP**



Para verificar a assinatura, acesse <http://infoleg.br/verificacao-assinatura/camara.leg.br/02240222000000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sonize Barbosa

Apresentação: 04/04/2024 16:31:33.567 - MESA

REQ n.964/2024

